



**ATA N.º 22/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Abel Joaquim Tavares Dias e José Pedro Correia de Almeida. -----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e quarenta minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

**1.-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

O **Senhor Presidente** informou das diversas diligências havidas desde a reunião transata, designadamente: -----

- Reuniões da Comissão Municipal de Proteção Civil (restrita); -----
- Reunião promovida pela ACES; -----
- Reunião com os Presidentes de Junta de Freguesia; -----
- Reunião na empresa "Martifer"; -----
- Reunião no âmbito de um lote na habitação social de Ribeiradio; -----
- Reunião com diversos partidos, no âmbito do estipulado no direito de oposição; --
- Reunião com o Dr. Simões de Almeida e o Dr. João Valério (casos pendentes); -----
- Reunião com um futuro investidor; -----
- Reunião com os Senhores Vereadores, no âmbito da elaboração do Orçamento de 2021 e das Grandes Opções do Plano. -----

Posteriormente, questionou os Senhores Vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período. -----

Usou da palavra o **Senhor Vereador Abel Dias** que questionou sobre a evolução da pandemia no Concelho, bem como, sobre as medidas adotadas, questionando se está pensada a ativação do estado de alerta municipal. -----

De seguida, referiu-se ao facto de no átrio do edifício dos Paços do Município se encontrar um segurança que regista as entradas de pessoas no edifício. Neste contexto, questionou as razões que levaram o Executivo a contratar uma equipa de segurança para efetuar este serviço (meramente de registo); o que difere do trabalho antes efetuado por duas funcionárias; qual o custo e o regime de contratação, bem como, a duração do mesmo. -----

O **Senhor Presidente** informou das reuniões havidas com a Comissão Municipal de Proteção Civil (restrita), dos elementos que a compõem e das entidades que participaram nas mesmas a convite. Mais informou da importância destas reuniões, uma vez que beneficiam da presença de decisores com experiência e conhecimentos sobre esta matéria. Referiu as preocupações e as ações havidas, bem como, as medidas adotadas, no âmbito do surto registado na Misericórdia Nossa Senhora dos Milagres. Deixou um voto de pesar aos familiares das vítimas.



Mais informou que de acordo com as informações tidas, se estava numa fase estável, no entanto, trata-se de uma população vulnerável.-----

No que concerne à contratação de empresa de segurança, referiu que esta foi efetuada no domínio do surto pandémico verificado, pretendendo-se agilizar alguns procedimentos com um “rosto visível” (pois não pode ser qualquer pessoa a requerer os dados solicitados), de uma entidade paga para o efeito, à qual se pode pedir responsabilidades, sobre qualquer ocorrência que aconteça. Acrescentou que se tratava de uma entidade externa, com autoridade e contratada com o intuito de filtrar e reduzir os focos de contágio.-----

O **Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho**, informou que a contratação da empresa de segurança, que está a prestar serviço ao Município, foi efetuada porque o Município não estava a ter controlo sobre as entradas no edifício dos Paços do Concelho; entravam muitas pessoas e as funcionárias, que desempenham funções no átrio, não conseguiam filtrar, nem fazer o registo de quem entrava no edifício. O procedimento adotado foi o ajuste direto, regime simplificado, pelo valor de 1.900,00€/mês, com taxa de IVA incluído, e tem a duração de dois meses, sendo que, após este período, o Executivo avaliará a necessidade ou não de manter este serviço. Mais informou que neste período, desde 13 de outubro de 2020, foi feito o registo de 500 (quinhentas) pessoas que entraram no edifício. Por último, referiu a mais valia deste registo, no combate à COVID-19.-----

O **Senhor Vereador Abel Dias** disse compreender a função e concordar com a mesma, pois deve haver o referido registo. No entanto, disse não estar de acordo quanto à forma adotada pelo Executivo. Em sua opinião, o registo poderia ser feito por qualquer funcionário. Considerou o custo demasiado alto e desnecessário. Refutou os argumentos invocados para a contratação, acrescentando que as funcionárias poderiam efetuar esse serviço.-----

O **Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho**, clarificou que uma funcionaria está no atendimento ao público a receber os pagamentos dos munícipes; a outra funcionária está com o atendimento do telefone, sendo que quando está a receber uma chamada não consegue efetuar a triagem. Acrescentou que tinha havido um esforço para efetuar esse registo, mas tal não foi conseguido.-----

O **Senhor Vereador Abel Dias** disse compreender a situação descrita, no entanto, considerou que a colocação de uma barreira física (conforme, agora, foi efetuado), resolveria a situação. Mais referiu que se fosse apenas uma pessoa no espaço estava de acordo, mas estando duas não concordava.-----

Ainda sobre a contratação da empresa de segurança, o **Senhor Vereador José Pedro Almeida** manifestou concordância com a posição do Senhor Vereador Abel Dias. Disse estranhar esta medida, pois o Município é pequeno e os munícipes são respeitadores e tranquilos. Como se trata de um registo simples, disse não entender a inexistência de funcionários que conseguissem assegurar esse trabalho. Concluiu dizendo que, em sua opinião, se trata de um gasto desnecessário.-----



De seguida, solicitou informação sobre o valor dos encargos havidos com a AMRPB – Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, desde 2016 a 2019, relativamente aos resíduos sólidos. -----

Referindo os esforços do Senhor Presidente junto da “*Infraestruturas de Portugal*”, no âmbito da reparação dos danos causados pelas tempestades na EN 333-3, no Enxudre (União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães) e na EN 16 (Freguesia de Ribeiradio), questionou o que se poderia fazer para resolver a situação, pois o estado das vias poderá agravar-se no período de inverno. -----

O **Senhor Presidente** mencionou que: “*Todos juntos podemos fazer qualquer coisa*”; informou da reunião havida com a “*Infraestruturas de Portugal*”, em que esta disse estar a ultimar o projeto para posterior lançamento do concurso. Mais referiu que tem abordado o responsável todas as semanas e tem exposto, também, o problema da intervenção na EN 333 (Valadares, no Concelho de São Pedro do Sul) que irá condicionar a circulação do trânsito na Freguesia de São João da Serra. ---

## **2.-- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----**

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 21/2020, de 14 de outubro de 2020, a todos os Senhores Vereadores foi, a mesma, colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

## **3.-- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA-----**

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da tesouraria os seguintes valores: **1.473.098,63€** (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, noventa e oito euros e sessenta e três cêntimos) de operações orçamentais e **508.835,17€** (quinhentos e oito mil, oitocentos e trinta e cinco euros e dezassete cêntimos) de operações não orçamentais. -----

## **4.-- PAGAMENTOS -----**

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 09.10.2020 a 22.10.2020.-----

## **5.-- PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VISEU E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES -----**

Presente a minuta de protocolo de parceria a celebrar entre a Associação de Futebol de Viseu e o Município de Oliveira de Frades, com o seguinte objeto: -----

“1. O presente protocolo de parceria estabelece entre as partes signatárias o compromisso de proporcionar as condições essenciais à implementação da prática desportiva, futebol/futsal.-----

2. A AF Viseu e o Município de Oliveira de Frades irão realizar, conjuntamente, a atividade denominada, de modo a estreitar a sua convivência entre as duas Instituições e proporcionar condições excecionais ao desenvolvimento e ideal humano, dando sentido e orientação, neste caso, à atividade física e desportiva, através do Futebol/Futsal.-----

3. Para a prossecução dos objetivos compreendidos no presente Protocolo, a Segunda Outorgante procede à entrega à Primeira Outorgante do montante de \_\_€ e esta, como contrapartida, disponibiliza os espaços necessários para a prática desportiva e demais atividades conexas, conforme protocolo anexo”.-----

Presente o e-mail do Departamento Financeiro da Associação de Futebol de Viseu a remeter a minuta de protocolo e a informar do valor que cabe ao Município de



Oliveira de Frades, sendo que: "... o valor calculado de 15 278,92€, corresponde à percentagem calculada tendo em conta as seguintes variáveis: -----

- População (diretamente proporcional); -----

- Distância entre o vosso concelho e a academia de futebol (inversamente proporcional)". -----

O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o assunto, tendo dito que este prende-se com o Centro de Estágio que se encontra em construção no Mundão; a Associação de Futebol de Viseu propõe contrapartidas para com os clubes sediados nos 24 (vinte e quatro) Municípios e, em compensação, estes participam nos custos. Informou que o valor envolvido, 15.278,92€ (quinze mil, duzentos e setenta e oito euros e noventa e dois cêntimos), será repartido por três anos. -----

O Senhor Vereador Abel Dias disse concordar uma vez que o Executivo considerava esta parceria uma mais valia. -----

O Senhor Presidente reafirmou a sua concordância com o protocolo, mas, em sua opinião, este compromisso deveria ter sido anterior e não no decurso da obra. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em causa, o qual deverá ser assinado pelas partes envolvidas. -----

#### **6.--AMA - AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: ADENDA AO PROTOCOLO PARA ASSINATURA DO ESPAÇO CIDADÃO DE OLIVEIRA DE FRADES - ALTERAÇÃO DE LOCAL -----**

Presente a Adenda ao Anexo I do protocolo assinado em 29/04/2015 entre a Agência para a Modernização Administrativa e o Município de Oliveira de Frades, em que é alterada a localização do Espaço Cidadão de Oliveira de Frades para a Avenida Dr. António José de Almeida. Esta adenda tem efeitos retroativos à data de 07.08.2020 e destina-se a formalizar a deslocalização do Espaço de Cidadão para o edifício da futura Loja do Cidadão. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda em causa, a qual deverá ser assinada pelas partes envolvidas. -----

#### **7.-- JOSÉ JORGE SERENO DA SILVA: PERMUTA DE TERRENO -----**

Presente uma carta do Senhor José Jorge Sereno da Silva, residente em Sever do Vouga, a informar que está em curso a aquisição à "Infraestruturas de Portugal, E.P.", de um pequeno trato de terreno que pertenceu em tempos à rede ferroviária nacional que é contíguo à sua propriedade nas Nogueiras. Para o efeito anexa documento que lhe comprova a entrega do poder de administração de tal parcela de terreno. Acrescenta que foi acordado com os serviços da Câmara uma permuta/alinhamento de extremas, relativamente aos terrenos adjacentes aos caminhos públicos e a previsão de existência de duas entradas no seu terreno, para que proceda à titulação de tal acordo. -----

Presente a informação do Fiscal Municipal, João Carvalho, com o assunto: "Permuta de terreno – Local: Nogueiras – Ribeiradio", da qual se transcreve parte:--

"... Depois de alguma troca de argumentos entre ambas as partes, tendo em conta o estudo que estava a ser elaborado nos serviços técnicos da Câmara, chegou-se à conclusão que para ambas as partes o melhor seria a permuta do espaço público da Câmara localizada à margem da via com a área de 54.00 m<sup>2</sup>,



por uma área também de 54.00 m<sup>2</sup> a ceder pelo Sr. Sereno do prédio confinante, sendo esta área destinada a alargamento de um caminho público que passará a ter o seu início junto ao passeio a construir à margem do caminho Municipal 1269 e irá entroncar na Estrada Nacional 16, junto à antiga padaria.-----  
Este assunto da permuta deve ser analisado pelo Gabinete Jurídico antes de ser proposto à Câmara Municipal".-----

Presente a informação da Técnica Superior, Teresa Maia, a qual se transcreve:-----  
"De acordo com a informação do gabinete de fiscalização, a parcela de terreno a permutar por parcela de terreno do requerente, trata-se de um "espaço público", pertencente ao domínio público da autarquia. De referir que de acordo com a nossa Lei Fundamental (CRP) artigo 84.º, pertencem ao domínio público:-----  
"a) As águas territoriais com seus leitos e os fundos marinhos contíguos, bem como os lagos, lagoas e cursos de água navegáveis ou flutuáveis, com os respetivos leitos;-----  
b) As camadas aéreas superiores ao território acima do limite reconhecido ao proprietário ou superficiário;-----  
c) Os jazigos minerais, as nascentes de águas mineromedicinais, as cavidades naturais subterrâneas existentes no subsolo, com exceção das rochas, terras comuns e outros materiais habitualmente usados na construção;-----  
d) As estradas;-----  
e) As linhas férreas nacionais;-----  
f) Outros bens como tal classificados por lei..."-----

Ao nível do domínio público infraestrutural, cada município possui uma rede viária municipal que é constituída por um conjunto de elementos de forma englobar passeios, muros de sustentação, postes de iluminação, obras de arte, espaços adjacentes, etc. necessários ao desempenho da função pública determinante. Como é sabido, os bens de domínio público estão fora do comércio jurídico, sendo, por isso, inalienáveis e imprescritíveis de acordo com o n.º 2 do artigo 202.º do Código Civil. Esses bens, para que possam ser objeto de negociação, têm que ser desafetados do domínio público, sendo a desafetação da exclusiva competência da Assembleia Municipal, sob proposta da CM, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competindo à mesma verificar se existem fundamentos que possam sustentar tal desafetação. Ora, nesse sentido o Gabinete de Fiscalização informa que o terreno a ceder pelo requerente servirá para o alargamento do caminho público e que a área a desafetar e posteriormente, a permutar, justifica-se pelo alinhamento, construção de passeios e alargamento de caminho público.-----

Nesta conformidade, após a necessária desafetação do domínio público, poderá a referida parcela ser objeto de permuta tal como requerido pelo particular e informado, posteriormente, pelo gabinete de fiscalização".-----

O Senhor Presidente referiu que, para além das informações técnicas, questionou se esta pretensão colidia com a futura ciclovia, o que lhe foi respondido negativamente.-----

Ao analisar o processo, o Senhor Vereador Abel Dias constatou que estavam salvaguardados os interesses de todos os envolvidos, pelo que nada tinha a opor.--  
Com base nas informações técnicas e nos fundamentos que sustentam a desafetação do domínio público da parcela com 54.00m<sup>2</sup> para posterior permuta, conforme requerido pelo particular, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à referida desafetação e enviar à Assembleia Municipal esta proposta.-----



**8. -- ESCALAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO CIVIL DE 2021 -----**

Presente um e-mail dos Serviços Farmacêuticos – Gabinete de Farmácia e do Medicamento, da ARSC - Administração Regional de Saúde do Centro, IP, a remeter para aprovação as propostas de escalas de turnos das Farmácias do Município de Oliveira de Frades, a entrar em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2021.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta apresentada.-----

**9. -- INFORMAÇÃO N.º 31/2020 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE MANUEL JOÃO MENEZES DA SILVA**

Presente a informação n.º 31/2020 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: “*Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Manuel João Menezes da Silva*”, da qual se transcreve o último ponto:-----

“9. *Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado*”.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

**10. TARIFÁRIOS DE SERVIÇO (ÁGUA, SANEAMENTO E RSU)-----**

Presente a informação n.º 19/2020 do Coordenador Técnico, Carlos Pinto, com o assunto: “*Tarifários de Serviços (Água, Saneamento e RSU)*”, na qual consta que a ERSAR, desde 2018, informou que pretende deliberação de Câmara, mesmo que não esteja prevista uma alteração ao tarifário. Mais informa que, caso a Câmara pretenda, durante o ano de 2021, alterar os tarifários de serviços poderá, após estudo económico e financeiro, deliberar novos tarifários e submetê-los, novamente, à ERSAR após a sua aprovação. -----

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho, na qual consta que a proposta de Orçamento para 2021 não contempla qualquer revisão tarifária.-----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter os tarifários de serviço (água, saneamento e RSU) em vigor para o ano de 2021.-----

**11. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS -----**

Presente a informação n.º 4/2020 do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho, relativa à participação variável no IRS. Efetua o enquadramento legal da referida taxa e apresenta a evolução desta receita, informando que, desde a vigência da atual Lei das Finanças Locais, a participação do Município no IRS tem sido de 5%. Mais informa, que a percentagem a fixar para os rendimentos de 2021, apenas será apurada em 2022 e transferida para o Município no ano económico de 2023.-----

O Senhor Presidente propôs a manutenção da percentagem de participação no do Município no IRS.-----

O Senhor Vereador Abel Dias referiu que o Município não pode fazer obras sem verbas. Como se prevê um ano difícil, considerou que se poderia baixar esta percentagem, no entanto, pode-se ajudar os munícipes de outra forma. Assim,



concordando com a proposta, considerou que aumenta a responsabilidade do Município na aplicação deste dinheiro. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, participar em 5% no IRS dos sujeitos passivos, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Deliberou, ainda, submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal. ---

### **12. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM -----**

Presente a informação n.º 5/2020 do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho, relativa à fixação da taxa municipal de direitos de passagem, efetuando o enquadramento legal da referida taxa e informando que o Município, nos últimos anos, deliberou não a fixar, em virtude da mesma, na prática, não recair sobre os prestadores de serviços, mas sobre os clientes finais. -----

O Senhor Presidente propôs a não aplicação da taxa para o ano de 2021. -----

Feitas algumas considerações, a Câmara deliberou, por unanimidade, não fixar a taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2021 e submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

### **13. IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----**

Presente a informação n.º 6/2020 do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho, com o assunto: "*Imposto Municipal sobre Imóveis*", na qual apresenta a evolução das taxas e das receitas de IMI, nos últimos anos, na área do Município e informa do previsto na Lei. -----

O Senhor Presidente propôs que se mantivesse a taxa aplicada nos anos anteriores.

A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar a taxa de 0,3% do imposto municipal para prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º da Lei n.º 287/2003, 12 de novembro, e posteriores alterações. -----

Deliberou, ainda, nos termos do art.º 112.º-A do Código do IMI, uma redução da taxa que vigora no ano a que respeita o imposto, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário, nos casos dos prédios ou parte de prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente, de acordo com a seguinte a tabela: -----

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa (€)
1	20€
2	40€
3 ou mais	70€

Mais deliberou submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

### **14. DERRAMA -----**

Presente a informação n.º 7/2020 do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho, relativa ao lançamento anual da derrama, onde consta o âmbito e a evolução da receita da derrama nos últimos anos e a evolução do volume da massa tributável. -----

O Senhor Presidente propôs a manutenção das taxas aplicadas no ano anterior. ---

A Câmara deliberou, por unanimidade, aplicar o lançamento da derrama à taxa de 1,5% para empresas com volume de negócios acima dos 150.000,00€ e de uma derrama reduzida de 0% para empresas com volume de negócios abaixo de 150.000,00€. Mais deliberou submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----



**15. 30º GP DE CICLISMO JN: PEDIDO DE PARECER (RATIFICAÇÃO) -----**

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que emitiu parecer favorável à passagem nos percursos de jurisdição do Município, da prova velocipédica denominada “30º GP de Ciclismo JN é disputado num conjunto de 5 provas”, que decorrerá nos dias 30 e 31 de outubro, 1,7 e 8 de novembro de 2020, sendo a passagem nas estradas de jurisdição deste Município no dia 31 de outubro de 2020. -----

De referir que entidade promotora deste evento é a “Propostamigável, Lda.”, com sede em Vila Franca. -----

O Senhor Presidente mencionou que o Município recebeu uma comunicação da organização deste evento a informar que, devido ao agravamento da situação epidemiológica da pandemia da COVID-19, o mesmo foi adiado para 2021. -----

**16. INFORMAÇÃO N.º 13/2020 GAS: VALOR DAS RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL PARA O ANO CIVIL DE 2021 -----**

Analisada a informação n.º 13/2020 da Técnica Superior, Carla Carvalho, relativa à atualização das rendas das habitações sociais do Olheirão, da Rua Francisco Paraíso – Oliveira de Frades, de Souto de Lafões e de Pinheiro de Lafões, com fundamento legal na Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, e, em função dos rendimentos do ano transato.-----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores das rendas para o ano de 2021, constantes da informação. -----

**17. INFORMAÇÃO N.º 32/2020 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE ÁLVARO FERREIRA MARTINS -----**

Presente a informação n.º 32/2020 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: “Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Álvaro Ferreira Martins”, da qual se transcreve o último ponto:-----

“6. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

**18. DESPACHO - SUSPENSÃO DAS FEIRAS – RATIFICAÇÃO -----**

Este ponto foi retirado, por unanimidade. -----

**19. DESPACHO - ENCERRAMENTO DOS CEMITÉRIOS DIAS 31 DE OUTUBRO E 1 E 2 DE NOVEMBRO – RATIFICAÇÃO -----**

Este ponto foi retirado, por unanimidade. -----

**20. CONCURSO PÚBLICO - ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE TÁXI - LUGAR DE PARANHO DE ARCA -----**

**- APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO -----**

**- DESIGNAÇÃO DO JÚRI -----**

Presente o programa de concurso relativo ao Concurso Público para atribuição de licença de táxi, no lugar de Paranho de Arca, contingente n.º 1, regime fixo. -----

Presente a informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto, a qual se transcreve: “No seguimento da deliberação de Câmara de 23-09-2020, segue o Programa do Concurso para atribuição da licença de Táxi no lugar de Paranho de Arca. -----



De salientar, que o programa deve ser presente a Reunião de Câmara, para aprovar e definir os elementos do júri do concurso, composto por um Presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes.-----

Após aprovação do programa do concurso será publicado em Diário da República de forma a divulgar a abertura das candidaturas".-----

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho, a qual se transcreve:-----

"Ao Sr. Presidente esta proposta de concurso deve ser deliberada em Reunião de Câmara. Apresento a seguinte proposta para o júri de Concurso: O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o Coordenador Técnico Administrativo, a Assistente Técnica (Cristina Loureiro) e vogais suplentes (Isabel Dias e Fernanda Dias)".-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de concurso em causa, bem como, concordar com a informação técnica, designado como júri do Concurso Público para atribuição de licença de táxi, no lugar de Paranho de Arca, contingente n.º 1, regime fixo:-----

Presidente:-----

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Cravid Nobre de Carvalho;-----

Vogais efetivos:-----

Coordenador Técnico Administrativo, José Carlos Ferreira Pinto;-----

Assistente Técnica, Cristina Maria Santos Loureiro;-----

Vogais suplentes:-----

Isabel Maria de Almeida Pereira Dias;-----

Fernanda Dias Ferreira.-----

**CONHECIMENTO:**-----

**1. -- OBRAS EM EXECUÇÃO**-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira informou das seguintes obras que se encontram em fase de execução:-----

- Recuperação da Cobertura do Pavilhão Desportivo Municipal (concluída);-----

- Execução da passagem hidráulica na estrada de ligação à Junta de Freguesia de Destriz Reigoso (concluída), estando em condições para entrar em procedimento a pavimentação;-----

- Repavimentação da estrada de Entreáguas (a entrar em execução na semana em curso).-----

**2. -- RELATÓRIO DAS ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS DA CUMEEIRA 2020**-----

A Câmara tomou conhecimento do relatório relativo às escavações arqueológicas efetuado na Cumeeira, Freguesia de Pinheiro, Concelho de Oliveira de Frades, apresentado pelos diretores científicos: Fabián Cuesta-Gómez e António Faustino Carvalho.-----

Os trabalhos decorreram entre 13 e 26 de setembro e a escavação na Cumeeira teve, este ano, como objetivo principal:-----

"averiguar a dimensão total da mamoa (em área e profundidade) e as suas estruturas internas e reunir elementos que permitissem a determinação da sua cronologia e integração cultural".-----



**RC 28-10-2020**

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--  
-----

-----  
E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_